



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, Quinta-feira, 28 de Maio de 2020 - Edição nº 21

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

EDITAL DE PUBLICIDADE

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme determina a Lei Municipal nº 1.051, de 15 de maio de 2017, art. 169, vem por meio deste comunicar a comunidade em geral que se encontra para consulta, na sede da SMMA, localizada na Rua Manoel da Silva Pacheco, nº 460 - Centro, o seguinte processo de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV):

José Mario Pires ME (Funerária Concórdia) Processo 3936/2020

DECRETOS

DECRETO Nº 23.501, DE 27 DE MAIO DE 2020.

Prorroga prazo para pagamento da Cota Única do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU - Exercício 2020.

IVO DE LIMA FERREIRA, Prefeito de Camaquã, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 74, em seu inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Camaquã - RS, o art. 24 da Lei nº 509, de 28 de dezembro de 1979 - Código Tributário do Município de Camaquã, e de acordo com o Memorando Interno nº 723/20, da Secretaria Municipal da Fazenda;

CONSIDERANDO o Decreto nº 23.444, de 19 de maio de 2020 que "Reitera a Declaração de Estado de Calamidade Pública, e dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto epidêmico de coronavírus (COVID19), no Município de Camaquã".

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para o pagamento da Cota Única do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU 2020, até o dia 30 de junho de 2020.

Art. 2º O contribuinte optante pelo parcelamento terá o prazo para pagamento da primeira parcela prorrogado até 30 de junho de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMAQUÃ, 27 de maio de 2020.

IVO DE LIMA FERREIRA
Prefeito de Municipal de Camaquã

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CRISTIANE SILVA DA CUNHA
Secretária Municipal da Administração e Planejamento

DECRETO Nº 23.500, DE 26 DE MAIO DE 2020.

Decreta ponto facultativo no dia 12 de junho de 2020.

IVO DE LIMA FERREIRA, Prefeito Municipal de Camaquã, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camaquã,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 23.444/20 que "Reitera a Declaração de Estado de Calamidade Pública, e dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto epidêmico de Coronavírus (COVID-19), no Município de Camaquã" dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção ao contágio do vírus, entre elas, o distanciamento social;

D E C R E T A:

Art. 1º Fixar ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 12 de junho de 2020, excetuando-se os serviços essenciais, na medida do interesse público municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMAQUÃ, 26 de maio de 2020.

IVO DE LIMA FERREIRA
Prefeito de Camaquã

Registre-se e publique-se:

CRISTIANE SILVA DA CUNHA
Secretária Municipal da Administração e Planejamento

NOTÍCIAS

SÁBADO É DIA DE DRIVE THRU DE VACINAÇÃO

27/05/2020 - 13:51:00

Após o cancelamento do 2º Drive Thru, que seria realizado no final de semana que passou, o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, confirma para este sábado (30), das 8 horas até às 14 horas, na Secretaria da Saúde a realização do 2º Drive Thru de Vacinação.

As crianças devem preferencialmente ser vacinadas durante a semana nos postos de saúde (Telmo Marder, Centro Social Urbano,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, Quinta-feira, 28 de Maio de 2020 - Edição nº 21

UBS Paulo Cardoso Dora e Secretaria da Saúde), para manter o acompanhamento do calendário e atualização das vacinas de rotina. As unidades estão preparadas para receber esse público, que exige mais atenção e doses diferenciadas conforme a faixa etária.

São partes do grupo prioritário

Crianças de 6 meses a 5 anos de idade, gestantes, puérperas (até 45 dias), adultos acima de 55 anos, professores, pessoas com doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais (mediante comprovação por meio de receita de medicação de uso contínuo ou relatório médico), e demais grupos anteriores.

PREFEITURA DE CAMAQUÃ REALIZARÁ A 1ª LIVE CULTURAL

27/05/2020 - 09:05:00

Projeto "Camaquã Canta a sua Terra", foi elaborado pela Secretaria da Cultura, tendo a finalidade de arrecadação de alimentos e a valorização dos músicos camaquenses

O Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Lazer, Desporto e Juventude, criou o Projeto "Camaquã Canta à sua Terra", o qual será realizado 10 edições, sendo transmitido pela Internet. A estreia do projeto será com a revelação da música camaquense, Murielzinho, sendo transmitida na quinta-feira (04/06), a partir das 20 horas.

As Lives Culturais, tem a parceria com o Sistema Fecomércio, Sesc/Camaquã, os quais são ligados ao Mesa Brasil Sesc, que destinará alimentos para a Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, além de ser um projeto beneficente visando a ajuda a famílias em situação de vulnerabilidade, também estará ajudando os músicos de Camaquã, que tiveram seus shows cancelados.

Esta ação da Secretaria de Cultura, é em razão de decretos que impossibilitam a realização dos tradicionais eventos do município, como, aniversário de Camaquã, festa de São João e ainda havendo a probabilidade do cancelamento de outros eventos constantes no calendário cultural de Camaquã, evitando assim aglomeração de pessoas devido à pandemia do Coronavírus, foi criado a Live Cultural a qual é a forma de se reinventar e buscar de alguma forma valorizar os músicos camaquenses.

SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL RECEBERÁ DIA 28 PRIMEIRA PARCELA DO 13º

26/05/2020 - 14:22:00

Executivo Municipal pagará nesta quinta-feira (28) a primeira parcela do 13º juntamente com a folha de pagamento do mês de maio

A Prefeitura Municipal de Camaquã, irá efetuar na próxima quinta-feira (28), o pagamento da primeira parcela do 13º salário dos servidores públicos municipais, a qual será paga juntamente com o

pagamento do salário do servidor.

De acordo com Jane Leite, Secretária da Fazenda, a medida representa mais de R\$ 6 milhões líquido e tem como objetivo o respeito e valorização aos servidores. Mesmo diante das dificuldades financeiras enfrentadas em todo o país, em virtude da pandemia do Coronavírus, a Prefeitura Municipal de Camaquã consegue quitar todos os encargos trabalhistas e pagar os fornecedores.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração e Planejamento. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico www.camaqua.rs.gov.br
Contato
administracao@camaqua.rs.gov.br
51 3671.7218